



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI: Nº 074 /93.

LEI 855/93

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, na localidade do Balneário de São Pedro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA -

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua PROFESSOR GUSTAVO ADOLPHO MENEZES a Rua de nº 5, no loteamento do Balneário de São Pedro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

GUSTAVO ADOLPHO MENEZES, professor, desenhista, pintor, conhecedor das linguas alemã e esperanto, foi professor no Estado do Rio de Janeiro no período de 1911 a 1936. Inclusive na Escola Americana, onde entre vários alunos ilustres podemos citar o eminente Deputado Federal Dr. José de Souza Marques fundador da Faculdade Souza Marques. O professor Gustavo, também poeta escreveu 51 poesias sobre vários temas, originando o livro "Pérolas Escondidas" (que não chegou a ser publicado).

Foi através de seus incentivos e ensinamentos que seu filho o Sr. Kilimanjaro de Menezes, proprietário há 24 anos na Rua nº 5 vem se empenhando no projeto de urbanização do Balneário São Pedro.

Por esta razão solicito aos meus nobres pares a aprovação para a presente proposição, que é uma justa homenagem a este professor tão dedicado a uma causa que na sua época era impossível de se ver realizada.

**CIENTE**

constou do Expediente da Sessão

10.08.93

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993.

Francisco de Souza Filho  
P.N.S.D.N.E

IVANIR BEITE  
Vereador

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 10 de Agosto de 1993

**A COMISSÃO**

DE Justiça e Redação

Em 11/10/93

Francisco de Souza Filho  
P.N.S.D.N.E

**APROVADO** - Extra

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 12 de Agosto de 1993

Francisco de Souza Filho  
PRESIDENTE

CM SPA 05